



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.547, DE 29 DE novembro DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 2.706, de 14 de dezembro de 1.992,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de CR\$ 258.989.000,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões e novecentos e oitenta e nove mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Depto. de Administração, aos 29 de novembro de 1993, 3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 29 de novembro de 1993.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

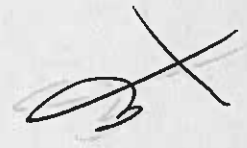
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 7.547 - DE 29 de Novembro de 1993

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO
0205.04160962.006	3132	GABINETE DO PREFEITO	
0702.08421982.024	3111	ÁREA ESPECIAL DE ABASTECIMENTO	4.000.000,00
0301.03070212.010	3113	Administração e Conservação de Mercados e Feiras	4.000.000,00
0702.08421982.025	3111	Outros Serviços e Encargos	
0302.03090402.011	3113	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	13.100.000,00
0702.08421982.026	3111	DIRETORIA	2.100.000,00
0702.08431982.028	3113	Coordenação da Diretoria de Administração	1.900.000,00
0304.03070212.013	3111	Pessoal Civil	200.000,00
0702.08452132.029	3253	Obrigações Patronais	7.800.000,00
0402.03090402.015	3113	ÁREA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	1.000.000,00
0403.03080302.016	3111	Coordenação e Controle de Organização e Métodos e Serviços Inter-	4.900.000,00
	3113	nos (tábua de Ensino Regular	3.600.000,00
	3111	Pessoal Civil	300.000,00
	3113	Obrigações Patronais	1.000.000,00
	3111	Outros Serviços e Encargos	21.000.000,00
	3253	ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	21.000.000,00
	3113	Administração de Pessoal e Serviços Gerais	6.100.000,00
	3111	Pessoal Civil	5.200.000,00
	3253	Obrigações Patronais	900.000,00
	3113	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	19.480.000,00
	3111	ÁREA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ECONÔMICO	150.000,00
	3113	Programação e Controle Orçamentário e Econômico	150.000,00
	3111	ÁREA DE RECEITA	19.330.000,00
	3113	Obrigações Patronais	16.830.000,00
	3111	Execução dos Serviços de Controle da Receita	2.500.000,00
	3113	Pessoal Civil	
	3111	Obrigações Patronais	24.000.000,00
	3113	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	5.560.000,00
	3111	ÁREA DE ATENDIMENTO AO MENOR	4.900.000,00
	3113	Execução dos Serviços de Atendimento ao Menor	660.000,00
	3111	Pessoal Civil	
	3113	Obrigações Patronais	5.560.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUBATÉ

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 7547 - DE 29 de Novembro de 1993

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO.	
C Ó D I G O		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
			116.391.000,00
			84.221.000,00
0702.08411852.023	3111 3113	5.100.000,00 5.000.000,00	10.400.000,00 10.400.000,00
0702.08411902.024	3253	100.000,00	107.400.000,00
		39.830.000,00	
		35.000.000,00	
0702.08421872.025	3111 3113 3253	4.600.000,00 230.000,00	45.530.150,00 1.720.000,00
		8.800.000,00	
		7.800.000,00	
		1.000.000,00	
0702.08421882.026	3113	2.750.000,00	4.660.890,00
		2.000.000,00	
		750.000,00	
0702.08431992.028	3113 3251	23.320.000,00	39.750.000,00
		23.300.000,00	
		20.000,00	
0702.08452132.029	3111 3113	3.801.000,00	
		3.300.000,00	
		500.000,00	
0702.08452152.030	3113	1.000,00	
		620.000,00	
		620.000,00	
		7.950.000,00	7.950.000,00
0703.08482472.031	3111 3113 3253	6.800.000,00 1.100.000,00	
		50.000,00	
		24.000.000,00	24.220.000,00
0704.08462281.010	4110	24.000.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

**ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 7542 - DE 09 de Novembro de 1993**

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0704.08462282.033	3111	Coordenação e Manutenção na Área de Lazer	220.000,00	45.530.000,00
1101.10600212.044	3113	Pessoal Civil	190.000,00	1.720.000,00
		Obrigações Patronais	30.000,00	1.600.000,00
0802.13754281.011	3132	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	200.000,00	10.400.000,00
	3253	DIRETORIA	5.000,00	10.400.000,00
	4110	Coordenação da Diretoria de Obras Públicas	10.400.000,00	45.530.000,00
1102.16915752.047	3111	Pessoal Civil	18.400.000,00	1.720.000,00
1001.10070212.037	3113	Obrigações Patronais	1.600.000,00	4.060.000,00
1102.16915752.047	3111	ÁREA INDUSTRIAL	4.120.000,00	19.140.000,00
1002.11623472.038	3111	Execução dos Serviços Industriais	4.060.000,00	39.750.000,00
1103.10603252.046	3113	Pessoal Civil	2.680.000,00	
1003.03070212.039	3113	Obrigações Patronais	1.380.000,00	
1103.10603252.046	3111	ÁREA DE OBRAS	7.500.000,00	
1003.03070212.039	3113	Execução dos Serviços de Conservação de Edificações Públicas	1.600.000,00	
1003.03070251.013	3111	Obrigações Patronais	1.600.000,00	
1003.10070212.040	4110	Edificações Públicas	6.000.000,00	
		Obras e Instalações	6.000.000,00	
1003.13764482.041	3111	Coordenação da Área de Obras	1.270.000,00	
	3113	Pessoal Civil	1.150.000,00	
		Obrigações Patronais	120.000,00	
1003.16885342.042	3113	Execução dos Serviços de Saneamento	4.400.000,00	
1104.03070212.042	3111	Pessoal Civil	2.800.000,00	
	3113	Obrigações Patronais	1.600.000,00	
1003.16915752.043	3111	Execução dos Serviços de Conservação de Estradas Municipais	4.680.000,00	
	3113	Pessoal Civil	4.000.000,00	
		Obrigações Patronais	680.000,00	
	3111	Execução dos Serviços de Conservação de Vias Urbanas	21.800.000,00	
		Pessoal Civil	21.800.000,00	

00774

SEGUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 7542 - DE 23 de novembro de 1993

SUPLEMENTAÇÃO

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
1101.10600212.044	3132	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		44.528.000,00	
	3253	DIRETORIA	Coordenação da Diretoria de Serviços Urbanos	205.000,00	
1101.16885322.045	3111		Outros Serviços e Encargos	200.000,00	
4702.08421852.057	3113		Salário-Família	5.000,00	
	3113		Administração e Manutenção da Estação Rodoviária	1.900.000,00	
			Pessoal Civil	1.800.000,00	
			Obrigações Patronais	100.000,00	
1102.10603272.046	3132	ÁREA DE TRANSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Serviços de Iluminação Pública	18.003.000,00	22.483.000,00
	3253		Outros Serviços e Encargos	18.000.000,00	
			Salário-Família	3.000,00	
1102.16915732.047	3111		Execução dos Serviços de Trânsito	4.480.000,00	
	3113		Pessoal Civil	4.400.000,00	
			Obrigações Patronais	80.000,00	
1103.10603252.048	3111	ÁREA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	Execução dos Serviços de Limpeza Urbana	7.860.000,00	
	3113		Pessoal Civil	7.500.000,00	
			Obrigações Patronais	360.000,00	
1103.10603252.049	3111		Execução dos Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar	5.600.000,00	
	3113		Pessoal Civil	5.100.000,00	
			Obrigações Patronais	500.000,00	
1103.10603262.050	3111		Administração e Execução dos Serviços Funerários	1.100.000,00	
	3113		Pessoal Civil	600.000,00	
			Obrigações Patronais	500.000,00	
1103.10603282.051	3111		Execução e Manutenção de Praças, Parques e Jardins	4.580.000,00	
1201.05221371.022	3113		Pessoal Civil	3.000.000,00	
			Obrigações Patronais	1.580.000,00	
1104.03070212.052	4120	ÁREA DE SEGURANÇA	Execução dos Serviços de Segurança de Patrimônio	800.000,00	
1201.06301782.056	3113		Obrigações Patronais	800.000,00	
	4120		Manutenção da Subseção de Incêndio de Aubaté		
			Equipamentos e Material Permanente		
TOTAL					258.989.000,00

0072



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 7542 - DE 29 de novembro de 1993		ANULAÇÃO	
C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO		ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1204.16915754.037	4191	GABINETE DO PREFEITO	39.000.000,00		14.500.000,00
0206.15814832.066	4120	FUNDOS MUNICIPAIS Despesas Vinculadas ao F.M.D.C.A. Equipamentos e Material Permanente	14.500.000,00		14.500.000,00
0702.08421882.057	4191	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ÁREA DE EDUCAÇÃO Cumprimento de Precatórios Judiciais Sentenças Judiciárias	34.000.000,00		80.000.000,00
0704.08462241.009	4110	ÁREA DE ESPORTES E LAZER Obras para Desporto Amador Obras e Instalações	34.000.000,00		34.000.000,00
0704.08462242.032	3111	Coordenação e Manutenção de Esportes Pessoal Civil	39.000.000,00		46.000.000,00
1103.10603261.020	4110	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS ÁREA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS Obras Funerárias	24.600.000,00		60.300.000,00
1103.10603281.021	4110	Obras e Instalações Urbanização de Praças, Parques e Jardins Obras e Instalações	24.600.000,00		60.300.000,00
1201.03080332.064	3261	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO Encargos com Empréstimos/Financiamentos	35.700.000,00		104.189.000,00
1201.05221371.022	3262	Juros da Dívida Contratada	35.700.000,00		104.189.000,00
1201.06301781.023	3266	Outros Encargos de Dívida Contratada Encargos de Outras Dívidas	13.200.000,00		
1201.06301782.056	4110	Obras e Equipamentos para Radiodifusão Obras e Instalações	7.000.000,00		
	4120	Equipamentos e Material Permanente Obras da Subseção de Incêndio de Taubaté Obras e Instalações	3.300.000,00		
	4110	Manutenção da Subseção de Incêndio de Taubaté Equipamentos e Material Permanente	2.900.000,00		
	4120		9.800.000,00		
	4110		6.400.000,00		
	4120		3.400.000,00		
	4110		17.900.000,00		
	4120		17.900.000,00		
	4110		24.200.000,00		
	4120		24.200.000,00		

00770

SEGUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANULAÇÃO	
CÓDIGO		VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1201.16915752.057	4191	39.089.000,00 39.089.000,00	<div style="text-align: right; font-weight: bold; font-size: 1.2em;">00777</div> <div style="text-align: center; font-size: 1.5em; font-family: cursive;"> Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo </div> <div style="text-align: center; font-size: 0.8em;"> DECRETO Nº 7.548, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993 </div> <div style="text-align: center; font-size: 0.8em;"> Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Arq. PAULO VIRIATO CORRÊA DA COSTA </div> <div style="text-align: center; font-size: 0.8em;"> JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, </div> <div style="text-align: center; font-size: 0.8em;"> É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Arq. PAULO VIRIATO CORRÊA DA COSTA, diretor do Rotary International e Curador da Fundação Rotary International 1990/91, que no dia 1º de novembro de 1993 nos honrará com sua visita. </div> <div style="text-align: center; font-size: 0.8em;"> Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 1993, 3ª vez da elevação de Taubaté à categoria de Vila. </div> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  JOSÉ BERNARDO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL </div> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  UMBERTO PASSARELLI DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO </div>
TOTAL			258.989.000,00